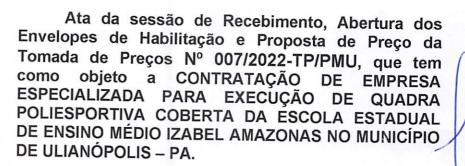


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL





Às nove horas e treze minutos do dia vinte de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, sito a Av. Pará, 651, Bairro Caminho das Árvores, Ulianópolis - Pará, CEP 68.632-000, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação Sr. Solimar Sousa Silva - (Presidente), Sr. Luiz Henrique Lacerda Lopes (Membro) e João Paulo Ramos de Jesus, conforme designação do Decreto n.º 001/2022, registra também a presença do Sr Frank Lima Pinheiro (Eng. Civil da Prefeitura Municipal de Ulianópolis), para juntos realizarem o certame licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022-TP/PMU, objeto acima citado. Foi publicado no Diário Oficial da União, Jornal da Amazônia, Site da Prefeitura Portal da Transparência e Quadro de Aviso da Prefeitura, para recebimento, abertura dos envelopes, devendo, também, ser procedida a sua análise, assim como, recebimento de esclarecimentos, reclamações e impugnações pelas empresas licitantes. Declarada aberta a Sessão, comparecendo na abertura do certame as empresas: ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, com CNPJ 24.435.164/0001-00, representada neste ato por FRANCO DANNY SOUZA LIMA, com CPF 782.948.352-34, BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com CNPJ 17.881.358/0001-73, representada por ELIDON BRITO SILVA portador do CPF 793.800.772-20, e a empresa CACTUS CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA, com CNPJ 83.317.529/0001-60, representada por NORMINO FERNANDES ALVES portador do CPF 100.610.965-04. Após o credenciamento inicia-se a primeira fase do certame com a solicitação dos envelopes nº 01 contendo a documentação pertinente a habilitação das empresas, as quais apresentaram os envelopes devidamente lacrados, sendo posteriormente analisados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e posteriormente foram abertos os













COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

envelopes de documentação de habilitação, sendo analisados e rubricados polos membro da Comissão e representantes das empresas presentes. A Comissão Permanente Licitação passou a palavra para os licitantes para possíveis questionamentos: Que apresentou contra a empresa ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI apresentou Declaração conforme solicita no item 7.2.7 do Edital com referência a numeração da Tomada de Preços diferente da numeração atual; Quanto a empresa CACTUS CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E INCORPORACÕES LTDA foi alegado que não apresentou contrato social; Que não há comprovação de vínculo trabalhista e não apresentou as certidões profissionais de alguns profissionais que compõe o quadro permanente da empresa; Quanto a empresa BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI foi questionado que não apresentou ART dos Acervos Técnicos e Que não apresentou Carta de apresentação de documentos. A Comissão Permanente de Licitação passa a decidir que, quanto ao questionamento contra a empresa ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI houve apenas um erro material e que não interfere no conteúdo declarado no referido documento; Quanto aos questionamentos contra a empresa CACTUS CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA foi constatado que encontra-se nos autos Alteração Contratual Social devidamente consolidado sendo aglutinação de todos os atos contratuais da empresa, foi verificado que consta vínculo trabalhista e a certidão do profissional responsável técnico (Engenheiro Civil) para acompanhar a obra caso a empresa se consagre vencedora; Quanto aos questionamentos contra a empresa BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI foi apresentado Atestado de Conclusão de Obra compatível com o objeto devidamente registrado no órgão competente (CREA) emitindo a Certidão de Acervo Técnico, onde consta a numeração das ARTs, comprovando assim capacidade técnica de executar tal objeto, quanto a falta da Carta de Apresentação de Documentos não é um item obrigatório, pois é apenas um checklist de documentos e o que importa são os documentos apresentados. A Comissão Permanente de Licitação constata que as alegações são irrelevantes declarando assim que as empresas ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI; CACTUS CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA e BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI devidamente HABILITADAS a participarem da segunda fase do certame, os representantes das empresas ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI; CACTUS CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E









COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

INCORPORAÇÕES LTDA e BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, assinaram documento de Declaração de Renúncia abdicando ao direito de recurso da fase Habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório. O Presidente passou então a SEGUNDA FASE, rubricando o envelope de PROPOSTA, juntamente com os demais membros da Comissão, passou então à abertura dos envelopes de Proposta de Preços, apresentando a empresa ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI proposta no valor global de R\$ 1.065.882,77 (Um milhão sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos) a empresa CACTUS CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA proposta no valor global R\$ 1.016.587,22 (Um milhão, dezesseis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), e a empresa BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI proposta no valor global de R\$ 1.047.058,41 (Um milhão, quarenta e sete mil, cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), com prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias. A Comissão repassou as propostas para a parte técnica da Prefeitura presente, a qual declarou que precisava elaborar parecer técnico sobre a proposta orçamentaria apresentadas das empresas. Após a comissão e os licitantes rubricaram os documentos de proposta, foram repassadas as propostas para as empresas para rubrica-las e análise. Foi apresentado os seguintes questionamentos quanto a Proposta da empresa CACTUS CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA: que apresentou os coeficientes de alguns itens em desconformidade sendo: 4.1.5 - 4.3.4 - 4.3.5 - 6.2.2 - 8.3 - 9.3 - 12.2 - 14.2 - 15.3, assim também apresentou um BDI 26,89% sendo que na composição do extrato Simples Nacional Desatualizado, assim não consegue demonstrar o valor do Cofins, Pis e ISS, de acordo com a ultima NF o valor do Confins seria 0,92 o Pis 0,20 e o ISS 1,8. Quanto a empresa BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI: que apresentou o extrato Simples Nacional Desatualizado, no BDI apresentou o DRD de 4,5% sendo que nos encargos sociais apresentou 20% como se não fosse empresa do Simples Nacional, não apresentou a Curva ABC dos serviços. Com a relação a empresa ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI: questiona como a empresa encontrou os Cálculos do PIS, Cofins e ISS; não apresentou o gráfico da Curva ABC se e Curvilínea ou Retilínea e que o somatório da Curva ABC não esta batendo com o preço da planilha. A empresa CACTUS informou que apresentou os cálculos de como encontrar o PIS, Confins e ISS e



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

também não tem como dizer que o Extrato esta Desatualizado porque é tirado de proprio Sistema. Comissão Permanente de Licitação informou aos presentes que ira repassar para equipe técnica as propostas para analise e emissão de Parecer Técnico e assim juntamente com a Comissão repassará para as empresas a decisão, ficando a data prevista de continuidade do certame dia 28/06/2022 a partir das 09:00hrs, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ulianópolis. Como não havia mais nada a ser tratado o Presidente mandou lavrar a ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão, determinou o encerramento desta.

Ulianópolis - PA, 20 de Junho de 2022.

Rubrica

João Paulo Ramos de Jesus

MEMBRO

Solimar S PRESIDENTE

Luiz Henrique Lacerda Lopes MEMBRO

Frank Lima Pinheiro Eng. Civil - PMU

ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI 24.435.164/0001-00

REPRESENTANTE

BRASFORTE EMPREENDIMENTOS E CONST. EIRELI

17.881.358/0001-73 REPRESENTANTE

CACTUS CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E INCORPORACOES LTDA

83.317.529/0001-60

REPRESENTANTE





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022-TP/PMU



Ata de sessão interna de julgamento da Tomada de Preços Nº 007/2022-TP/PMU, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO IZABEL AMAZONAS NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA.

Às oito horas e dez minutos do dia vinte e sete de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, sito a Av. Pará, 651, Bairro Caminho das Árvores, Ulianópolis - Pará, CEP 68.632-000, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação Sr. Solimar Sousa Silva - (Presidente), Sr. Luiz Henrique Lacerda Lopes (Membro) e João Paulo Ramos de Jesus, conforme designação do Decreto n.º 001/2022, para juntos realizarem o julgamento do certame licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022-TP/PMU. Na sessão anterior após a conclusão da Fase de Habilitação das empresas, foi aberto os envelopes de Proposta de Preços das empresas CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA, BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES **EIRELI** е ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI sendo os documentos rubricados e analisados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes, que apresentaram alguns questionamentos, ponderações com relação as propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes do presente certame. Foi repassada as propostas de preços das empresas para Equipe Técnica da Prefeitura Sr. Frank Lima Pinheiro (Eng. Civil da Prefeitura Municipal de Ulianópolis) e Sr Vagner Moura de Freitas (Eng. Civil da Prefeitura Municipal de Ulianópolis) para emissão de Parecer quantos itens das propostas estão em conformidade com o projeto original e quantos aos questionamentos sobre as referidas propostas de preços. Foi apresentado pela Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Ulianópolis Parecer Técnico quanto as propostas apresentadas pelas empresas, com as seguintes considerações relevantes: Quanto a empresa CACTUS CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA não apresentou inconformidades na planilha orçamentária, mantendo os preços unitários abaixo dos preços propostos pelo orçamento base; Quanto a empresa BRASFORT EMPREENDIMENTOS É CONSTRUÇÕES EIRELI







COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

apresentou em sua proposta os itens 6.1.2 e 6.3.2 valores maiores que o da planilha orçamentária base de referência, assim como apresentou valores atribuídos para o SESI, SENAI, INCRA e SEBRAE dos encargos sociais em desconformidade, pois empresas optantes pelo simples são desobrigadas de realizar contribuição sindical patronal. Quanto a Proposta de Preço apresentada pela empresa ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI apresentou proposta dos itens 5.2.2, 6.1.1, 8.2 e 10.2 valores maiores que o da planilha orçamentária base de referência. Com base no Parecer Técnico da Equipe Técnica da Prefeitura a Comissão Permanente de Licitação constata que somente as considerações quantos aos valores apresentados nos itens acima do valor da planilha orçamentária base de referência e acrescentando a não apresentação da planilha Curva ABC dos serviços pela EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, declara empresa BRASFORT devidamente DESCLASSIFICADAS as propostas das empresas ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI e BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e devidamente CLASSIFICADA e VENCEDORA da Tomada de Preços por apresentar proposta de menor valor e que atende os interesses da Administração a empresa CACTUS CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA no valor global de R\$ 1.016.587,22 (Um milhão, dezesseis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos). Como não havia mais nada a ser tratado o Presidente mandou lavrar a ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, determinou o encerramento desta, submetendo-a ao conhecimento dos licitantes da decisão, podendo os credenciados caso haja interesse manifestar intenção de interpor recurso contra a decisão na Sessão de Continuidade do Certame as 9:00h do dia 28 de Junho de 2022, conforme já agendado na Sessão Anterior.

Ulianópolis - PA, 27 de Junho de 2022.

João Paulo Ramos de Jesus

MEMBRO

Solimar Sousa Silva

Luiz Henrique Lacerda Lopes

MEMBRO





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022-TP/PMU

Ata de sessão de continuidade da Tomada de Preços Nº 007/2022-TP/PMU, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO IZABEL AMAZONAS NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA.

As nove horas e dez minutos do dia vinte e oito de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, sito a Av. Pará, 651, Bairro Caminho das Árvores, Ulianópolis - Pará, CEP 68.632-000, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação Sr. Solimar Sousa Silva - (Presidente), Sr. Luiz Henrique Lacerda Lopes (Membro) e João Paulo Ramos de Jesus, conforme designação do Decreto n.º 001/2022, para juntos dar continuidade e repassar de forma presencial a decisão de julgamento das propostas de preços das empresas participantes do certame licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022-TP/PMU. Declarada aberta a Sessão estando presente apenas os membros da Comissão Permanente de Licitação, não comparecendo nenhuma das empresas credenciadas, tendo em vista que já foi repassada aos licitantes de forma eletrônica a decisão da Comissão quanto ao julgamento das propostas de preços, sendo esta Sessão apenas para informar de forma presencial a referida decisão, podendo aos interessados manifestar intenção de interpor recurso contra a Decisão da Comissão Permanente de Licitação, que Declarou como Vencedora do Certame Tomada de Preços nº 007/2022-PMU a empresa CACTUS CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA com a proposta no valor global R\$ 1.016.587,22 (Um milhão, dezesseis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) por apresentar proposta de menor valor e que atende os interesses da Administração. Como não havia mais nada a ser tratado o Presidente mandou lavrar a ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e determinou o encerramento desta, submetendo-a a superior Homologação da Exmª Sr.ª Prefeita Municipal de Ulianópolis.

Ulianópolis - PA, 28 de Junho de 2022.

João Paulo Ramos de Jesus

Solimar Sousa Silva PRESIDENTE Luiz Henrique Lacerda Lopes

MEMBRO